



UNICAMP

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos nove dias do mês de março de hum mil, novecentos e oitenta e oito, reuniu-se no Salão Nobre, às quatorze horas a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Amélia A. F. D. Castro, Ana Lúcia G. de Faria, Angel Pino Sirgado, Arlete Ivone P. da Silva, Augusto J. Crema Novaski, Dulce Maria P. C. Leme, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos Filho, José Dias Sobrinho, José Luiz Sigríst, Lana Mara F. Menezes, Letícia B. Canêdo, Lúcia M. de Avelar, Lucila S. Arouca (suplente de Cecília Azevedo L. Collares), Márcia Regina F. de Brito, Maria Christina M. Pretti (posteriormente Helena C. L. Freitas) Maria Meliane F. Montezuma, Marina Helena P. Fernandes, Newton Aquiles Von Zuben, Pedro Laudinor Goergen, Sérgio A. S. Leite. De início, o Prof^o Pedro submeteu à aprovação a Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1) Sobre o Convênio entre a UNICAMP/FE e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, que visa a implantação do Curso de Mestrado na área de Educação junto àquela Universidade, o Prof^o José Luiz Sigríst comunicou que o Curso já foi iniciado e que a primeira turma compõe-se de alunos e professores da UFMG, devendo as próximas inscrições serem abertas, também, a candidatos que não pertençam à UFMG. O Prof^o Sigríst fez um rápido relato das disciplinas previstas para o curso, destacando que ao longo do curso estarão envolvidos praticamente todos os Departamentos da FE/UNICAMP. A Unicamp, acrescentou o Professor Sigríst, estará engajada no programa apenas até o momento em que a UFMG puder conduzi-la sozinha. Num segundo momento, o Professor Sigríst referiu-se ao convênio com a Universidade Estadual de Maringá, cuja aprovação ainda será proposta à Congregação da FE. Referiu-se, ainda ao convênio MEC/UNICAMP/Secretaria da Educação do Piauí cujos cursos foram previstos para três (03) módulos, tendo sido realizados em janeiro/julho de 87 e janeiro de 88. 2) O Prof^o Pedro falou sobre a composição do Conselho Departamental, solicitando que os Departamentos encaminhem sugestões até o dia 22/3 para a discussão que, sobre o assunto, será realizada na próxima reunião.

**UNICAMP**

nião do Conselho Universitário. Diante do posicionamento assumido pelos chefes do Departamento na própria reunião da Congregação, foi possível chegar à seguinte indicação que deverá orientar a posição da FE no CONSU: a) Que seja garantida aos Departamentos a liberdade de reunir-se em Assembléia ou na forma de Conselho Departamental, conforme decisão própria; b) Caso o Departamento opte por reunir-se através de um Conselho Departamental, que a composição obedea à sugestão apresentada pelos representantes docentes no CONSU no dia 11/11/87. Ordem do Dia: O Prof^o Pedro informou que, uma vez que não houve reunião do Conselho Interdepartamental, os itens que seriam apreciados naquela reunião estão na pauta da Congregação para aprovação. A) Homologação: A.1) Prorrogação do afastamento temporário do RDIDP, no período de 1^o/01 a 31/03, da Prof^a Maria Helena S. Bagnato. Homologado B) Aprovação: Relatórios de atividades dos Professores Moacir Gadotti MS-4, RTC, (DEFHE), Nilson J. Demange MS-3 RDIDP, (DASE) Raquel P. C. Gandini, MS-2, RDIDP, (DASE), Mauricio Tratenberg MS-6 RTC, (DASE). Aprovados. B.2) Mudança de Regime de trabalho dos professores, Dermeval Saviani, RTC para RDIDP, (DEFHE) e Ediógenes Aragão Santos, RTC para RDIDP, (DEFHE). Aprovados. B.3) Prorrogação de Admissão (por mais dois anos): Professores Célia Maria de C. Almeida, MS-2 RDIDP, (DEME) e Luiz Carlos de Freitas, MS-3, RDIDP, (DEME) Aprovados. B.4) Admissão de Docentes para o Departamento de Metodologia de Ensino e B.5) Admissão do Prof^o Dr. Ruben A. Alves, MS-6 RTC, como Técnico Docente por dois anos (DEFHE). A respeito desses dois itens, o Prof^o Pedro leu o parecer emitido pela Comissão de Ensino e Pesquisa, o qual segue na íntegra: "Reunida no dia 08/03/88, a Comissão de Ensino e Pesquisa, analisando as solicitações de novas contratações (Profs. Dario Fiorentini e Rosália Maria Ribeiro de Aragão, ambos do DEME e Prof^o Ruben Alves, do DEFHE), chegou à seguinte conclusão: - a CEP não tem condições de se manifestar sobre os referidos pedidos, uma vez que não recebeu as informações solicitadas para estabelecer os critérios mínimos de contratação. Deve-se lembrar que, de acordo com a última reunião da Congregação de 1987, ficou decidido que

**UNICAMP**

a CEP encaminharia ofício ao Sr. Diretor, o qual deveria encaminhá-lo às chefias dos Departamentos, solicitando as informações básicas nele contidas. O referido ofício foi encaminhado ao Sr. Diretor no dia 15/12/87 e até o momento, a CEP não recebeu dados de nenhum dos Departamentos. Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração. O Prof^o Luiz Carlos salientou que não é papel da Comissão cobrar critérios dos departamentos para a Contratação de professores. O Prof Sérgio Leite perguntou qual o motivo dos Departamentos não terem enviado os critérios à Comissão. O Prof^o Pedro explicou que, por um lapso de sua parte, deixou de encaminhar ao Departamentos o ofício da CEP no qual é solicitada a elaboração de critérios para contratação sugerindo, ainda, que estes critérios sejam elaborados e encaminhados à CEP a fim de que as contratações ora propostas sejam apreciadas novamente e encaminhadas à Congregação. O Professor Aquiles sugeriu uma reunião extraordinária da Congregação, a ser realizada no dia 16/03/88, para a apreciação dos itens B.4 e B.5 de interesse dos Departamentos de Metodologia de Ensino e Filosofia e História da Educação. O Prof^o Luiz Carlos de Freitas é de opinião que os Departamentos devem enviar os critérios específicos (os elementos solicitados pela CEP), a fim de que se possa elaborar uma política mais clara. Continuando, o Prof^o Luiz Carlos sugeriu, dada a urgência, que os dois Departamentos (DEME e DEFHE) enviem os seus critérios de contratação à CEP para que essa Comissão possa apreciar as contratações. O Prof. Sérgio Leite, presidente da CEP, acatou a sugestão desde que os Departamentos atendam aos itens constantes do ofício encaminhado pela CEP à Direção da FE. Quanto às substituições que estão sendo propostas é de opinião que devem ser urgentes e encaminhadas na forma sugerida pelo Prof. Luiz Carlos. O Prof. James observou que os Coordenadores de Curso ficam em uma situação um tanto constrangedora perante os alunos, devido ao fato de os Departamentos programarem um curso a ser ministrado por um determinado professor, mesmo sabendo que este professor está prestes a se aposentar. Encerradas as discussões, o Prof. Pedro comuni



UNICAMP

.4.

cou que a reunião da CEP será realizada no dia 15/03 e a reunião extraordinária da Congregação no dia 16/03, devendo constar da pauta, apenas os itens B.4 e B.5. Diante de algumas dúvidas a respeito de verba no caso de aposentados, o Prof. Pedro informou que um Professor quando se aposenta e é substituído por um outro, a verba é garantida, mas no caso de recontração do mesmo professor, se torna um tanto complicado, pois exige uma nova verba e uma justificativa detalhada. B.6) Convênio com o Ministério da Educação. O Prof. Pedro Goergen deu conhecimento aos presentes dos objetivos do Convênio, a saber: a) promover cursos de formação e treinamento aos professores do ensino de 2º grau; b) desenvolver estudos e reflexões sobre temas de inegável relevância para o ensino de 2º grau; c) promover cursos de aperfeiçoamento e especialização em ensino de 2º grau ao corpo técnico do MEC; d) repassar para os sistemas de ensino dos Estados, dos Territórios e Distrito Federal os resultados das pesquisas feitas na Unicamp consideradas relevantes para o setor educacional. O Prof. Luiz Carlos de Freitas manifestou sua opinião no sentido de que é arriscado aprovar um Convênio que não se conhece bem os termos em que seria o envolvimento da Faculdade de Educação. O Prof. José Dias sugeriu, e foi acatado que se encaminhe o processo do Convênio proposto à Comissão de Convênios e que esta mantenha contato com os Departamentos e Coordenações a fim de que possam ser estudados os seus interesses. B.7) Biblioteca do Prof. Trujillo. O Prof. Pedro leu o parecer da Comissão, o qual segue na íntegra: "Ilmo Senhor. Venho pelo presente encaminhar o Parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa sobre a proposta de venda da Biblioteca particular do Professor Alfonso Trujillo Ferrari. Tendo em vista que a referida aquisição implicará na duplicação de grande parte do acervo já existente e que utilizará grande parte do orçamento previsto para a Biblioteca da Faculdade de Educação, os membros da Comissão entendem ser desaconselhável tal compra. Atenciosamente Sérgio Antonio da Silva Leite - Presidente da Comissão de Ensino e Pesquisa". Parecer aprovado por unanimidade. B.8) Normas para a Mobilidade Funcional de Docentes. Di



UNICAMP

ante da proposta de Normas aprovada pela Congregação, a Procuradoria Geral da Unicamp, propôs que se alterasse a redação do item 2.5. Entretanto, a Congregação aprovou a retirada do item 2.5, passando o item 2.6 para 2.5. B.9) Critérios Gerais para o Processo de Eleição de Diretor da Faculdade de Educação. a) O Prof. Pedro leu as normas relativas à eleição de Diretor de Unidade de acordo com o Regimento Geral da Universidade. b) A Comissão Eleitoral ficou assim constituída: Prof. Aquiles, Prof. James, Marina e Sílvia. A Congregação deu autonomia à Comissão para decidir sobre como será realizado o processo eleitoral, respeitando as normas da Universidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Maria Missio Ribeiro redigi a presente ata que assino e submeto a apreciação dos senhores membros, Campinas, nove de março de hum mil, novecentos e oitenta e oito.